



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

STFC PROTOCOLO
Fls. 6436
Visto 12

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N.º 689/2018 - SEL 0109

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO N.º 304/2018

FOLHAS 4536/4553

APARECIDA DE GOIÂNIA 29/05/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA E A EMPRESA LS
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,
PARA A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
ELÉTRICO, HIDRÁULICOS E
OUTROS, COM ENTREGA, NA
FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park. CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada na Rua 04 esq. c/Rua 5, QD. S/N, Área Pública, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **VALÉRIA MENESES PETTERSEN MATOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 665.786.476-00.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, QD. 11, LT. 02, Sala 1, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. **STEPHAN SILVA PRADO**, Identidade nº 5258347 SPTC GO, CPF nº 034.812.501-18.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2018, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2018.005.572.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de **Materiais de Construção, Hidráulicos, Ferragens e Elétricos**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, LL04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br

PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez maisSECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ITEM	UND	DESCRIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Barra	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	50 35,22	Aliança	30,00	1.500,00
09	Und	Porta Em Aço Mgm Nápoles 2,10mx80cm - Requadro 6cm Primer Esquerda, galvanizadas:	50 23030	MGM	279,76	13.988,00
14	Und	Porta Em Aço Mgm Nápoles 2,20mx90cm - Requadro 6cm Primer Esquerda, galvanizadas:	20 31914	MGM	307,24	6.144,80
31	Mt	Tubo de ferro industrial, chapa 18mm, 1", barra com 6M.	120 25758	Metal Forte	12,08	1.449,60
33	Mt	Tubo de ferro industrial, chapa 14mm, 2,1/2", barra com 6M.	60 25764	Metal Forte	30,83	1.849,80
38	Kg	Prego ferro polido galvanizado, 17x21mm, com cabeça.	15 1873	Gerdau	7,73	115,95
39	Kg	Prego ferro polido galvanizado, 19x36mm, com cabeça.	10 2096	Gerdau	7,39	73,90
40	Kg	Prego polido galvanizado, 20x42mm, com cabeça.	10 31921	Gerdau	9,00	90,00
43	Kg	Arame liso galvanizado nº 14:	10 25786	Morlan	9,58	95,80
44	Kg	Arame liso galvanizado nº 18:	10 25787	Gerdau	12,50	125,00
48	Und	Disco para aço em geral com telas de reforço, linha serralheiro, 254x3,2x15,9mm: Composição: Composta de materiais cerâmicos, é rígida e quebradiça. Permite controle exato de dureza. Observado os limites de segurança, este tipo de liga tem um campo de ação ilimitado na fabricação de rebolos para retíficas, afiação de ferramentas, desbaste em máquinas fixas, pontas montadas, limas, segmentos, etc.	30 12890 10890	Star	6,13	183,90
30 49	Und	Óculos de segurança, modelo ampla-visão tipo "R3": constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com ventilação direta composta de orifícios no modelo perfurado e duas válvulas localizadas na parte inferior e superior da armação para ventilação indireta no modelo valvulado e visor de policarbonato incolor, que atende a norma ANSI Z 87.1.	30 31922	Kalipso	11,33	339,90
30 50	Und	Óculos de segurança, modelo ampla-visão tipo "Angra": constituído de armação confeccionada em uma	15 31923	Kalipso	10,86	162,90

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br

PREFEITURA DE
APARECIDA

Fazenda cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

		única peça de PVC flexível com sistema de ventilação indireta, tirante de elástico e visor de policarbonato incolor.				
*20 53	Und	Cadeado latão 30mm: Descrição do produto: O Cadeado em Latão Tradicional 30mm traz toda a segurança e qualidade que os produtos da Pado oferece. Seu corpo é confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão.	50 27485	Piller	9,00	450,00
30 54	Und	Cadeado latão 40mm: Corpo em latão maciço com haste em aço.	50 31936	Piller	13,70	685,00
30 55	Und	Cadeado latão 60mm: O Cadeado em Latão Tradicional 60mm traz toda a segurança e qualidade que os produtos da Pado oferece. Seu corpo é confeccionado em latão, haste em aço cementado e chaves em latão.	50 31927	Pado	40,28	2.014,00
61	Und	Fechadura perfil média com chave pequena, maçaneta, alavanca 505/3.	100 31930	Stam	37,10	3.710,00
50 63	Und	Broca aço rápido 13/64 a 5,16mm.	30 31932	MTX	1,50	45,00
50 64	Und	Broca aço rápido 1/4 a 6,35mm.	30 31933	MTX	2,15	64,50
50 65	Und	Broca aço rápido 1/16 a 1,60mm.	20 31934	MTX	0,60	12,00
50 66	Und	Broca aço rápido 1/2 a 12,70mm.	25 31935	MTX	8,80	220,00
50 67	Und	Broca aço rápido 3/8 a 9,50mm.	30 31936	MTX	4,65	139,50
30 68	Und	Broca aço rápido 5/16 a 7,90mm.	15 31937	MTX	3,13	46,95
50 69	Und	Broca aço rápido 5/32 a 3,97mm.	15 31938	MTX	1,20	18,00
50 70	Und	Broca aço rápido 9/64 a 3,0mm.	10 31939	MTX	1,20	12,00
50 71	Und	Broca aço rápido longo 3/16.	10 31940	MTX	3,00	30,00
30 74	Und	Broca chata guia 5/8.	10 31943	MTX	5,00	50,00
50 75	Und	Broca extra longa videa 10mm.	10 3586	Profilde	14,00	140,00
50 77	Und	Broca extra longa videa 16mm.	10 31945	Vonder	37,19	371,90
50 80	Und	Broca para concreto SDS plus 12	15 31947	MTX	4,65	69,75
84	Und	Haste reta para gancho de ferro galvanizado com rosca 1/4"x30 cm para fixação de telha metálica, inclui porca e arruelas de vedação.	1000 31951	Parafix	0,66	660,00
85	Und	Haste reta para gancho de ferro galvanizado com rosca 1/4"x 40 cm para fixação de telha metálica, inclui porca e arruelas de vedação.	1000 31952	Parafix	0,83	830,00
20 87	Und	Roda para carrinho de mão: Roda fabricada em borracha, possui o eixo com roletes. O diâmetro da Roda determinará a leveza com a qual o seu carrinho, equipamento ou móvel poderão ser	50 31953	Esfera	46,80	2.340,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA

Fazendo cada vez mais

STFC PROTOCOLO
Fls. 4439
Visto 6

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

		deslocados e quais os obstáculos que poderão ser superados. Quanto maior o diâmetro, mais fácil o deslocamento e maior podem ser os obstáculos..				
26 88	Und	<u>Pneu para carrinho de mão 3.25/3008</u> : Indicado para carrinhos de mão, carga, transporte, entre outros. Fabricado em 4 lonas, proporcionando maior resistência. Características do produto Especificações Técnicas: Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,50 x 8" Quantidade de lonas do pneu: 4 lonas Capacidade máxima do pneu: 120 kg Pressão máxima recomendada para o pneu: 25 lbf/pol ² Tamanho da câmara de ar indicada: 3,50" x 8..	50	Ajax	22,00	1.100,00
26 89	Und	<u>Câmara de ar carrinho de mão</u> : Descrição: Indicada para uso nos carrinhos de carga modelos: CCV 0250, CCV 0200, CCV 1500 e CCV 0300, entre outros. Submeter a pressão máxima recomendada (25 lbf/pol ²), somente após instalado com o pneu no aro. Especificações: Largura/diâmetro do aro para carrinho: 3,50" x 4" Pressão máxima recomendada da câmara de ar: 25 lbf/pol ² Tipo de bico da câmara de ar: grosso.	50	Ajax	10,40	520,00
93	Und	<u>Arruela zincada 3/8</u> .	100	Inca	0,15	15,00
94	Br	<u>Barra rosca aço inox 3/8</u> : - Material Da Barra Roscada: Aço 1010/1020, acabamento Da Barra Roscada: Polido, diâmetro Da Rosca Da Barra Roscada (Pol): 0.3/8, tipo Da Rosca Da Barra Roscada: Unc - Poligada Rosca Grossa, comprimento Da Barra Roscada: 1,0 M.	100	Ciser	5,50	550,00
96	UND	<u>Adaptador rosca longa com flange PVC soldável - 32mmx1" (água)</u> .	50	Krona	9,36	468,00
104	UND	<u>Torneira boia diâmetro 1.1/2" (40 MM): (água)</u> .	100	Krona	42,00	4.200,00
110	UND	<u>Anel de Vedação para Vaso Sanitário (água) com</u> .	100	Pulvitec	3,91	391,00
124	UND	<u>Registro água pressão canopla 3/4", material PVC: (água)</u> .	70	Krona	4,64	324,80
126	UND	<u>Registro metal pressão bruto 3/4": (água)</u> .	30	Higiban	15,95	478,50
127	UND	<u>Registro metal, gaveta bruto 1/2": (água)</u> .	15	Higiban	14,00	210,00
139	UND	<u>Torneira plástica longa 1/2, para pia: (água)</u> .	20	Krona	2,40	48,00
140	M	<u>Tubo PVC SD, água, 25 mm, Classe "A"</u> .	20	Mais PVC	1,62	194,40
165	UND	<u>Junção invertida SD primário 45° PVC, esgoto 100mm:</u> .	20	Krona	20,00	400,00
182	M³	<u>Areia grossa lavada: a areia grossa lavada para</u> .	100	Goiás Arcia	108,50	10.850,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fonc: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br

PREFEITURA DE
APARECIDA

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

		construção confere maior resistência para as obras, por isso é muito utilizada com base para contrapiso e laje				
183	M³	Brita 0: a malha é de 12 mm e ela é bem pequena, sendo muito usada na produção de vigas, lajes pré-moldadas, tubos, blocos de concreto para construção e fundação, paralelepípedos de concreto moldados, aqueles de encaixe, para a produção de chapisco, blocos e manilhas.	21913 100	Itauna	93,00	9.300,00
185	M³	Pó de brita: sua malha é de 5 mm, e é muito utilizado para obtenção de concreto com textura fina, como em calçadas, na fabricação de pré-moldados, já que dá maior facilidade de modelagem, como estabilizador de solo na produção de argamassa para o contrapiso. É também muito usado nas empresas que mexem com produção de asfalto.	4364 80	Itauna	93,10	7.448,00
186	UND	Tijolo furado 6 furos 9x14x29 cm	18871 1000	Nobre	0,70	700,00
190	UND	Telha americana (capa e bica) cerâmica vermelhas, medidas da telha cerâmica americana, contando com as partes de transpasse, são de 43 x 26 cm	1000 32045	Nobre	1,98	19.800,00
191	M²	O modelo "telha sanduíche", é um produto composto por duas telhas trapezoidais em aço galvanizado, com enchimento em eps (isopor). Espessura de 30mm. Largura de 1m (tr 25).	1000 32046	Metal Forte	97,90	97.900,00
192	und.	Parafuso auto perfurante sextafado 2 1/2 5,5x64 100 unidades	2000 32047	Paramax	0,74	1.480,00
194	und	Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela pvc - conicas)	400 12871	Paramax	0,17	68,00
195	und.	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 180 mm, para fixação de telha em madeira	400 23613	Paramax	1,37	548,00
198	UND	Jogo de dobradiças em aço cromado para portas de madeira, com rolamentos: funcionamento macio e silencioso, contém 03 unidades e 18 parafusos, tamanho: 3" x 2 1/4". AMPLA PARTICIPAÇÃO	500 13905	Ideal	14,80	7.400,00
199	UND	Madeirite 2,20x1,10x10mm (produzidas com 100% de madeira oriunda de reflorestamento (pinus): resinado, cola branca, capa pinus, produto pode conter nós e variações de cor por ser de origem natural.	100 31560	JS Compensados	34,45	3.445,00
200	UND	Madeirite 2,20x1,10x12mm (produzidas com 100% de madeira oriunda de reflorestamento (pinus): resinado, cola branca, capa pinus, produto pode conter nós e variações de cor por ser de origem natural	100 26170	JS	10,29	1.029,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24, E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazenda cada vez mais

STFC PROTOCOLO
Fls. 444
Visto ✓

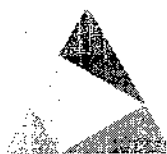
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

201	UND	Fita antiderrapante fotoluminescente: referência em prevenção de acidentes com quedas e escorregões, provendo segurança ao caminhar. • oferece segurança e sinalização em casos de falta de luz ou em locais com pouca ou nenhuma iluminação • conformidade com as leis da abnt • grande resistência e durabilidade • comprimento: 5m • largura: 50mm • cor da fita: preta/neon	30	Tek Bond	68,20	2.046,00
30 203	PAR	Luva látex natural, cano longo: luva em látex natural sem forro cano longo. Prende-se ao antebraço e palma antiderrapante, proteção extra para o antebraço, excelente área atividades molhadas e imersão. O punho longo e com fechamento no antebraço evita penetração de líquidos no interior do epi. O antiderrapante mais alto facilita o manuseio de peças quando em contato com atividades molhadas. Clorinada para fácil colocação. Possui resistência mecânica e química. Excelente resistência mecânica.	100	Kalipso	4,50	450,00
30 204	PAR	Luva pvc 56cm: confeccionada em pvc, com forro na cor verde; palma áspera anti-derrapante; possui 56cm de comprimento e tamanho 9; testada e aprovada pelo ipt de franca-sp, através das normas mt-11:1977, laudos de ensaio 893939/2002; características e aplicabilidades: para proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: classe a - tipo 1: agressivos ácidos; tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares, especificações sobre o produto ca 4409, tipo forrada, dimensões, altura: 1,00, centímetro largura 1,00, centímetro profundidade 1,00, centímetro peso: 150,00 gramas.	50	Kalipso	13,00	650,00
205	UND	Tábua de madeira aparelhada, 25x2,5cm. Peça com 5 metros (madeira melancia, cedrinho ou cedrarana).	30	Porto Seguro	133,00	3.990,00
206	UND	Tábua de madeira bruta, 30x2cm. Peça com 5 metros (madeira melancia, cedrinho ou cedrarana).	30	Porto Seguro	166,00	4.980,00
207	MT	Sarrafo 2,5mtx10cm pinus	168	Porto Seguro	8,90	1.495,20
208	UND	Caibro 6x6 angelim vermelho	400	Porto Seguro	23,75	9.500,00
209	MT	Tarugo 7,5 cm angelim vermelho	330	Porto Seguro	11,95	3.943,50
211	Mt²	Piso 44 x 44 cm: cor branca, com acabamento marmorizado, tipo (absorção água): semigrês -	200	Formigres	14,40	2.880,00

3783

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24 E-mail: directoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br

PREFEITURA DE
APARECIDA

Fazenda cada vez maior

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

		piso comum, classe: a, aplicação: interna, resistência: pei 4, uso interno: piso e parede dimensões: tamanho: 33 x 33 cm espessura: 6 mm peso por caixa (2,30m²): 34,2 kg				
212	Mt²	Piso 45 x 45 cm: cor branca, com acabamento marmorizado, tipo (absorção água): semigrês - piso comum, classe: a, aplicação: interna, resistência: pei 5, uso interno: piso e parede. Dimensões: espessura: 6 mm peso por caixa (2,30m²): 34,2 kg	290 27604	Formigres	14,40	2.880,00
213	Mt²	Piso 50 x 50 cm: cor branca, com acabamento marmorizado tipo (absorção água): semigrês - piso comum classe: a aplicação: interna resistência: pei 5 uso interno: piso e parede dimensões espessura: 6 mm peso por caixa (2,30m²): 34,2 kg	200 32053	Formigres	15,17	3.034,00
214	UND	Revestimento de parede 31,88x44,88cm características técnicas pei 3, certificados de acordo com os parâmetros da norma abnt 13.818 pelo ccb - centro cerâmico do brasil. Cor branco, embalagem caixa de papelão garantia 3 meses ambiente indicado interno seco, interno úmido estampa marmorizado borda bold - junta maior que 2mm intensidade do brilho brilhante.	300 6012	Formigres	13,72	4.116,00
215	Mt²	Revestimento de parede 31 x 54cm: características técnicas pei 3, certificados de acordo com os parâmetros da norma abnt 13.818 pelo ccb - centro cerâmico do brasil. Cor branco, embalagem caixa de papelão garantia 3 meses ambiente indicado interno seco, interno úmido estampa marmorizado borda bold - junta maior que 2mm intensidade do brilho brilhante.	300 32054	Formigres	15,98	4.794,00
217	KG	Argamassa tradicional: é a mistura homogênea de agregado(s) miúdo(s) (geralmente, areia), aglomerante(s) inorgânico(s) e água, contendo ou não aditivos ou adições, ...	2000 3763	Massa forte	0,90	1.800,00
221	PCT	Espaçador tipo cruzeta para piso medida 3mm, 28x3x3, peso aproximado 25 g., material prolipropileno.	3 32056	Cortag	1,50	4,50

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipêanga, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgy@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA

Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

222	PCT	Espaçador tipo cruzeta para piso medida 4mm, 28x4x4, peso aproximado 25 g.. material prolipropileno..	32117	Cortag	1,50	4,50
223	PCT	Espaçador tipo cruzeta para piso medida 5mm, 28x5x5, peso aproximado 25 g.. material prolipropileno.	32118	Cortag	1,50	4,50
224	M²	Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm. espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocacao)	2000 5902	Duro	13,14	26.280,00
225	und.	Parafuso para forro pvc 3,5 x 16mm pacotes com 200g	32057 2500	Paramax	0,05	125,00
229	LAT A	Tinta acrílica para pisos e quadras: Tinta acrílica para pisos e quadras na cor cinza escuro com acabamento fosco. Com excelente resistência e cobertura.	100 19450	Reinil	105,00	10.500,00
231	LAT A	Tinta acrílica Fosco Concreto Piso: Aplicação: Acabamento: Tamanho: 18 litros Diluição: Cimentado novo não queimado ou fraco 30% na 1ª demão 10% nas demais, cimentado novo queimado ou repintura 10% em todas as demãos. Composição: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxila dos bactericida e fungicida a base de isotiazolonas.	100 26200	Reinil	105,00	10.500,00
234	LAT A	Tinta Esmalte Sintético COR VERMELHO SANGUE: A Tinta Esmalte Sintético Premium Brilhante, Tradicional Vermelho é o esmalte sintético de alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com sílica cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo, proporcionando assim uma durabilidade de 10 anos.	80 30036	Iquine	47,37	3.789,60
237	KG	Textura branca PVA: Composição: Resina acrílica estirenada, pigmentos inertes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Diluição: Altos Relevos: Produto pronto para uso, não diluir. Baixos Relevos: Diluir com até 10% de água potável.	200 35728	Reinil	15,00	3.000,00
238	LAT A	O Thinner 400/ 5 Litros: é indicado para limpeza em geral de pistolas, utensílios de pintura e demais ferramentas. Possui em sua formulação solventes fortes, e por isso, não é indicado ser utilizado na diluição.	80 24018	Luztol	41,25	3.300,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fonc: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

246	UND	Fita Dupla-Face acrílica multiuso: para uso interno e externo, fita Dupla-Face acrílica multiuso, para uso interno e externo, resistente a temperatura e raios U.V. Pode ser utilizada para fixações em geral, tais como: espelhos, frisos, quadros, tanto para veículos como residências. Adesivo incolor e revestimento "Líner" na cor Verde Comprimento da Fita: 3m Dimensões Aproximadas: 1,2 x 8 x 8 cm	50	Adermax	12,40	620,00
250	LAT A	Massa Acrílica 18 KG: Tem alto poder de preenchimento, ótima aderência, é fácil de lixar e aplicar, além de possuir secagem rápida, elevada consistência, excelente resistência à alcalinidade e à intempérie.	100	Reinil	42,00	4.200,00
251	KG	Gesso: Estado Físico em Pó, tempo de Secagem 1 min. Observações sobre a Secagem Secagem rápida Peso do Produto 20 Kg Cor Branco	200	Gesso lar	20,50	4.100,00
50 256	UND	Alicate de Corte Diagonal 6.1/2": Acabamento polido, cabo ergonômico, fabricado em aço especial. Capacidade de corte: arames temperados com diâmetros de 2 mm	5	MTX	16,00	80,00
50 258	UND	Jogo de Chave de Fenda: Cabo Ergonômico Rígido E Resistente Injetado Em Pvc Na Cor Verde Transparente - Haste Forjada Em Aço Cromo Vanádio Com Acabamento Cromado - Possui Ponta Preta Magnetizada Proporcionando Resistência E Fazendo Com Que Não Perca O Parafuso Facilmente - Uso Profissional - Jogo Composto Por 07 Chaves, Com As Seguintes Medidas:	5	Belzer	33,97	169,85
50 262	UND	Maleta plástica com rebiteira grande: Construído com objetivo de agilizar montagens de rebites, deixando seu trabalho muito mais facilitado. Seu Corpo foi construído em Alumínio Injetado, com cabos forjados em Aço Cromo Vanádio e temperado, este método de construção garante ao rebiteador uma resistência mecânica muito mais alta que os demais rebiteadores. Possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2.4, 3.2, 4 e 4.8mm. Acompanha uma chave para troca das ponteiros. Características Gerais: Corpo em alumínio injetado. Cabo forjado em aço cromo vanádio e temperado. Fuso e ponteiros em aço especial. Pintura eletrostática na cor preta. Cabos	4	Vonder	150,00	600,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgy@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazenda cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

		com empunhadura injetada. Capacidade: Rebites de alumínio: 2,4, 3,2 e 4,8mm Rebites de aço e aço inox: 2,4, 3,2 e 4mm				
10+	263	UND	Kit de Furadeira: Dupla isotação, velocidade variável, rotação reversível. Especificações potência: 710W Mandril: 13mm. Rotações por minuto: 0 - 3.200 Impactos por minuto: 0 - 48.000 Capacidades - Concreto: 16mm - Metal: 13mm - Madeira: 30mm Dimensões (C x L x A): 296 x 75 x 204mm Cabo de energia: 2m Peso: 1,9kg. Itens que acompanham: punho lateral, chave do mandril, maleta e kit acessórios contendo: 5 brocas para concreto, 8 brocas para metal, 5 brocas para madeira, 2 brocas chatas, 4 soquetes, conjunto de bits, adaptador e escareador.	2	Vonder	400,00 / 800,00
10+	264	UND	Lichadeira: Especificações Técnicas: Potência: 2.200 watts, rotação: 6.600 rpm, diâmetro do disco: 180 mm, cabo de energia: 2,5 metros	4	Makita	625,00 / 2.500,00
10+	265	UND	Serra Circular: Potência: 1.800 watts - Capacidade: 90° (63,5mm) - 45° (45mm) - 56° (35mm) - Diâmetro do Disco: 185mm - Diâmetro do furo: 20mm - Rotações por min.: 5.800rpm - Peso (massa): 4,6Kg - Cabo de energia: 2m	3	Vonder	683,33 / 2.049,99
10+	267	UND	Martelete: Modelo: GBH 11 de potência: 1.500 watts, rotação sem carga: 120 - 250 min-1, impacto: 1.100 - 2.250 min-1, força de impacto (joule): 5 - 18 J, capacidade de perfuração em concreto: Broca maciça 52 mm Ø (máx.) / 40 mm Ø (recom.), broca passante 80 mm Ø (máx.) Peso: 11,1 kg, voltagem: 220/230 V Acompanham: Maleta de transporte e empunhadura auxiliar.	3	Dewalt	769,66 / 2.308,98
63	274	UND	Escada de Ferro: 2 x 7 Degraus / 1,80 x 2,70 Metros Nº Degraus Altura Aberta Altura Esticada Peso	4	Condor Escada	147,50 / 590,00
	276	KIT	Kit de Grampo Sargento, 3 Peças: Ferro fundido nodular, fuso em aço, rosca trapezoidal, com acabamento em pintura a pó eletrostática texturizada.	5	Nov/54	50,00 / 250,00
10+	277	UND	Motor com compressor: 8/25 Capacidade 8 PCM, Capacidade de reservatório 25 lts, pressão máxima 116 lb/pol, Potência do motor 2 cv. Acompanha 01 Kit de acessórios uma pistola	2	Pressure	871,50 / 1.743,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgy@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

STFC PROTOCOLO

Fls. 444

Visto 2

		para pintura, um apistola para limpeza, tres metros de mangueiras espiral, 01 calibrador, 02 bicos para limpeza, 01 bico para inflar, 01 bico para encher pneus.				
2x 307	M	Cabo de cobre, Flexível, Classe 4 ou 5, Isolação em PVC/ANTICHAMA BWF-B, Cobertura PVC-ST1, 1 Condutor, 0,6/1 KV, Seção Nominal 2,5 MM2, Vermelho.	5000	Cobrecon / 32164	0,92 /	4.600,00
2x 335	UND	Quadro de Distribuição com Barramento Trifásico, de Embutir, em Chapa de Aço Galvanizado, para 12 Disjuntores DIN, 100 A	10	Opção Paineis / 32192	182,70 /	1.827,00
2x 336	UND	Quadro de Distribuição com Barramento Trifásico, de Embutir, em Chapa de Aço Galvanizado, para 18 Disjuntores DIN, 100 A	10	Opção Paineis / 32193	209,00 /	2.090,00
2x 337	UND	Quadro de Distribuição com Barramento Trifásico, de Embutir, em Chapa de Aço Galvanizado, para 24 Disjuntores DIN, 100 A	10	Opção Paineis / 32194	240,00 /	2.400,00
2x 338	UND	Quadro de Distribuição com Barramento Trifásico, de Embutir, em Chapa de Aço Galvanizado, para 28 Disjuntores DIN, 100 A	10	Opção Paineis / 32195	252,00 /	2.520,00
2x 339	UND	Quadro de Distribuição com Barramento Trifásico, de Embutir, em Chapa de Aço Galvanizado, para 30 Disjuntores DIN, 100 A	10	Opção Paineis / 32196	275,50 /	2.755,00
2x 346	UND	Terminal a Compressão em Cobre Estanhado para Cabo 16 mm², 1 furo, para parafuso de fixação M5.	600	Intelli / 32203	1,50 /	900,00
2x 350	UND	Terminal Pre-Isolado Tipo Forquilha de 2,5 mm²	600	Intelli / 32207	0,18 F	108,00
2x 355	UND	Terminal Pre-Isolado Tipo Pino de 1,5 mm²	600	Intelli / 32212	0,98 F	588,00
362	UND	Abracadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x 3,6* mm	1000	Fox luz / 0	0,07 /	700,00
2x 376	M	Canaleta plastica (linha x) 20x10x2100 mm	1000	Plasbhon / 32232	2,00 /	2.000,00
2x 378	M	Canaleta plastica c/tampa 1" x 2"	1000	Schenid / 32234	4,95 /	4.950,00
2x 379	M	Canaleta plastica c/tampa 1/2" x 3/4"	1000	Pluzic / 32235	2,12 /	2.120,00
TOTAL: R\$ 358.532,47 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. O objeto será recebido provisoriamente no(s) endereço(s) informado(s) no Termo de Referência em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação situado à Avenida B, Qd. J, Lt. 20, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.946-765, ou nas unidades escolares onde se realizará a manutenção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, I.L.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgy@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

STFG PROTOCOLO
Fis. 6449
Visto 2

- 2.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento;
- 2.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- 2.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.4.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 2.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Atestado de Recebimento" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

- 4.1. **DO PREÇO:** A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato, perfazendo o valor total de **R\$ 353.532,47** (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

- 4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

- 4.2. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

- 4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

STF6 PROTO60L0
Fls. 4490
Visto

Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;

4.3.2. Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, situada à, Rua Gervásio Pinheiro, APM Residencial Solar Central Park - CEP: 74.968-500 - CNPJ n.º 01.005.727/0001-24 - Telefone: (62) 3545-5800 / 3545-5801.;

4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

4.3.4. Valor unitário e total;

4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.5. Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei 10.192/01.

4.6. Caso haja prorrogação do contrato, o índice de reajuste a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.7. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2018.03.0368.04.122.2700.2704.33.90.30;

2018.03.0368.04.122.2700.2704.44.90.52.

OU

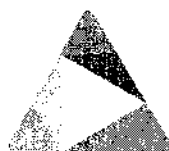
Qualquer outra dotação orçamentária que advenha nos próximos exercícios:

5.2. As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

STFC PROTOCOLO
Fls. 11049
Visto 12

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 6.1.2. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- 6.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
- 6.1.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRTANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- 6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 6.1.6. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
- 6.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- 6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.9. Manter seus empregados identificados por meio de uniformes, e preferencialmente com crachás onde conste a fotografia;
- 6.1.10. Prestar a garantia e a assistência técnica, quando exigido no Termo de Referência.
- 6.1.11. Realizar o fornecimento dos produtos no local e horário solicitado pela CONTRATANTE e em qualidade, quantidade e nas condições próprias para consumo humano de acordo com as normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes em consonância com a especificidade de cada gênero alimentício, de modo a evitar riscos de contaminação ou prejuízos à saúde humana.
- 6.1.12. Arcar com todas as despesas pertinentes ao contrato sejam elas diretas e indiretas, mas que sejam decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive transporte, licenças ambientais quando o produto requerer, transporte adequado para itens que requerem refrigeração, pagamento de pessoal e outras, ainda que não especificadas neste Termo;
- 6.1.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 6.1.14. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos independente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga. Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fone: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.005.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

- 6.1.15. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com o produto fornecido;
- 6.1.16. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou decorrentes dos serviços contratados, objeto deste, incluindo aquelas com substituição de produtos, manutenção, assistência técnica, que não estejam de acordo com as especificações e condições avançadas, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 6.1.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- 6.1.18. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da contratante;
- 6.1.19. Comunicar a fiscalização da CONTRATANTE, por escrito quando verificarem quaisquer condições inadequadas à execução do objeto contratado ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo.

6.2. O CONTRATANTE se compromete a:

- 6.2.1. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 6.2.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;
- 6.2.3. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;
- 6.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estabelecido neste termo.
- 6.2.5. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.
- 6.2.6. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.
- 6.2.7. Acompanhar e fiscalizar as condições técnicas dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, durante a entrega, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos fornecidos;
- 6.2.8. Fiscalizar, gerenciar, monitorar e avaliar todas as atividades decorrentes do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;
- 6.2.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo ou fora dos padrões de qualidade ou que estejam impróprios para o consumo;



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

- 6.2.10. Efetuar o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- 6.2.11. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, após o CONTRATO ASSINADO, a quantidade de produtos a serem fornecidos, bem como a regularidade em que deverão ser entregues, quando da entrega parcelada;
- 6.2.12. Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo gestor do contrato ou pelo responsável técnico por ele designado;
- 6.2.13. Encaminhar a CONTRATADA as orientações necessárias à entrega dos produtos, caso haja mudança posterior quanto ao local de entrega.

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

7.1.1. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.1.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

7.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

7.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

7.1.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

446
SIFC PROTOCOLO
Fls. 4458
Visto 10

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

7.1.4. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

7.1.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.1.6. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Avenida Independência, Qd.23, Lt.04 - Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-150
Fonc: (62) 3545-1223/6037/6039 - CNPJ: 01.805.727/0001-24. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com
site: www.aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazenda cada vez mais

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

946
SIFC PROTOCOLO
Fls. 4453
Visto 10

c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

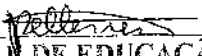
9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, e lei federal nº 8.666/93 e alterações.

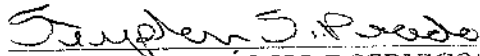
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, 01 de abril de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALÉRIA MENESES PETTERSEN MATOS


LÍ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
STEPHAN SILVA PRADO

Testemunhas:

1-  CPF: 022.778.041-85
 CPF: 692035041-68

CONTRATO N.º 689/2013 - SEL